



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAPIVARI

COMUNICADO

Solicitado por: NFI

Autorizado: Dirigente Regional de Ensino

Transmitido: NIT

Comunicado: 142/2023

Data: 25/01/2023

Assunto: **PDDE MANUTENÇÃO- ANEXO 02 - Manutenção e pequenos reparos**

Prezados Diretores,

Tendo em vista o recurso destinado via Programa Direto na Escola Paulista - PDDE São Paulo, instituído pela Lei nº 17.149, de 13 de setembro de 2019, por meio da disponibilização de recursos financeiros às Associações de Pais e Mestres - APMs, as Coordenadorias de Infraestrutura e Serviços Escolares e de orçamento e Finanças, comunicam que o [ANEXO 02](#) presente na Secretaria Escolar Digital - SED passou por atualizações.

Posto isto, a partir de 01/04/2023, no que diz respeito à execução dos serviços que poderão ser empregados com os recursos do PDDE Paulista Manutenção, deverá haver a observância às orientações das áreas técnicas de quais serviços poderão ser realizados, atentando-se assim às especificações: finalidade, especificidade, manifestação prévia, anotação de responsabilidade técnica (ART) e observações gerais.

As prestações de contas de 2019 a 2022 deverão seguir as orientações do modelo antigo do Anexo 2, e as alterações ficarão valendo para as prestações de contas de 2023 a partir do dia 01/04/2023 em diante.



Responsável:
Luana Piza de Souza
Diretor I - NFI

De acordo:
Pâmela Cristina Aparecida de Arruda
Diretor Técnico II - CAF

